MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 7054, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/ DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. SEI (20195263).

CONSIDERANDO que a elaboração dos projetos em comento foram realizadas pela Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, detentora do Contrato nº473/2021, por meio do Produto 4.3 - que integra o Programa de Apoio à Infraestrutura das Comunidades Indígenas (PAICI), previsto no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental - PBAI Unificado da BR-020/222 – versão 2018, derivado do licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-222/CE – Km 12,00 ao 35,6 (Licença de Instalação IBAMA nº 1162/2017), devidamente caracterizado no subitem 12.24 - Projeto para construção do acesso à aldeia Sobradinho do Termo de Referência anexo ao Edital.

CONSIDERANDO a aprovação Técnica, constante na Nota Técnica nº 33/2025 (SEI 23322328), Processo nº 50603.001988/2021-46, realizada pelos servidores Eudemberg Pinheiro da Silva, matrícula DNIT nº 4000-2 e Cleyton de Jesus Gadelha Ribeiro, matrícula DNIT nº 4374-5, designados por meio da Portaria nº 3995 (Documento SEI nº21625528), de 03 de julho de 2025, a qual foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/DNIT SEDE de 04 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a elaboração, análise, aceitação e aprovação de projetos de engenharia de infraestrutura de transportes no âmbito do DNIT.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50603.002748/2025-92.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50603.002225/2025-46.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50603.001988/2021-46.

R e s o l v e :

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo para a Construção do Acesso à Aldeia Sobradinho, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 473/2021, firmado com a empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-222/CE (Atualmente CE 010)

Trecho: Via lateral a Rodovia BR 222/CE (Atual CE 010)

SNV : 222BCE30010

Segmento : km 5,3 ao km 11,3

Extensão **:** 640,0 m

Art. 2º INFORMAR que os arquivos dos projetos encontram-se anexados ao Processo SEI nº 50603.002748/2025-92, conforme descritos a seguir:

VOL.1- Relatório de Projeto (SEI nº 23291868);

VOL.2- Projeto de Execução (SEI nº 23291943);

VOL.3- Memorial Descritivo (SEI nº 23291988)

VOL.4- Orçamento (SEI nº 23320570);

ANEXO - Projeto Geométrico (SEI nº 23291711);

ANEXO - Plantas de Terraplenagem (SEI nº 23291746;

ANEXO - Plantas de Drenagem (SEI nº 23291787);

ANEXO - Plantas de Pavimentação (SEI nº 23291769);

ANEXO - Plantas de Sinalização (SEI nº 23291806);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional do DNIT/CE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho**, **Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 18/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23345790** e o código CRC **C2C5DDEA**.

Referência: Processo nº 50603.002449/2025-58 SEI nº 23345790

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Rodovia BR-116, Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |

Criado por renata.fiuza, versão 3 por maria.m.uchoa em 18/12/2025 10:16:31.